

Licenciatura em Direito – DIREITO CONSTITUCIONAL

Exame semestral – 8.1.2018 – 9h00/12h00

Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia
Prof. Doutor Pedro Velez

I

Estabeleça a distinção entre *quatro* – e apenas *quatro* – das seguintes contraposições:

- a) Poder constituinte originário *versus* poder constituinte derivado;
- b) Normas constitucionais e princípios constitucionais;
- c) Transição, revisão e revolução constitucionais;
- d) Direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais;
- e) Constituição rígida *versus* Constituição flexível;
- f) Rotura não revolucionária e derrogação constitucional.

II

Desenvolva *dois* – e apenas *dois* – dos seguintes temas:

- a) A Constituição de 1976: génese, vicissitudes e princípios fundamentais;
- b) As constituições monárquicas portuguesas;
- c) Semelhanças e diferenças entre os regimes ditatoriais e democráticos;
- d) Os tipos históricos de Estado.

Cotação: I grupo – 8 valores; II grupo – 12 valores.

Nota: durante a prova, não é permitida a saída da sala; pode ser consultada legislação e outros textos normativos, podendo também ser consultada qualquer obra de natureza doutrinal ou jurisprudencial.